DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO

EXTRATO
TORNAR SEM EFEITO

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221/2026

"Constitui a Comissão Municipal para organizar e executar o Processo de Seleção para o Cargo Comissionado de Diretor e dá outras providências."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO Decreto Municipal de nº 215/2026 que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de Profissional do Magistério habilitado a função gratificada de Gestor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Cipó- Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para organizar e executar o Processo de Seleção para o cargo comissionado de Diretor Escolar.

Art. 2º - A comissão será composta pelos titulares e suplentes, abaixo indicados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Lauriceia Maria Santos Aniz – Titular

Alexsandra dos Santos Macedo- Suplente

Aline dos Reis- Titular

Dionne Cruz Santos - Suplente

II – Representante da Procuradoria Jurídica do Município

Fernanda Moreira Santos - Titular

Alan Paulo de Jesus - Suplente

III – Representante dos Profissionais da Educação

Vandilton Santana da Silva - Titular

Valmira Maria de Jesus- Suplente

Certificação Digital: XXL79ZCH-5TTAIS3O-7EE0E4OQ-J2MQKDOZ
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representante do Conselho Municipal de Educação

Patrícia Jéssica dos Santos - Titular

Teonília Souza Araújo- Suplente

V- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Leyla Dayane de Souza Costa Santana **-** Titular

Daniele Santos Silva **-** Suplente

Art. 3° - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cipó/Bahia, 10 de novembro de 2026.

José Marques dos Reis
Prefeito

Certificação Digital: XXL79ZCH-5TTAIS3O-7EE0E4OQ-J2MQKDOZ
Versão eletrônica disponível em: http://cipo.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TORNAR SEM EFEITO

AVISO TORNAR SEM EFEITO

O Município de Cipó/BA, por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do segundo termo aditivo ao contrato de nº: 107/2025 firmado com empresa CARVALHO & AMARAL CONSULTORIAE ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.813.112/0001-01. A publicação original ocorreu no Diário Oficial do Município, edição 3.890, ano 15 de 09 de novembro de 2026, página 05. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.